



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210607152

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HB ESCO GESTAO EM ENERGIA LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200290883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

BELO HORIZONTE
Local

1 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9284785 em 06/04/2022 da Empresa HB ESCO GESTAO EM ENERGIA LTDA., Nire 31210607152 e protocolo 221702105 - 05/04/2022. Autenticação: 9628687B47FDD36D58E9DDEDC133D3ABB12F72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/170.210-5 e o código de segurança mr33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.210-5	MGE2200290883	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



HB ESCO GESTÃO EM ENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 24.495.703/0001-04

NIRE 31.2106.0715-2

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022

(A) **EBDE ENERGIA S.A.**, companhia inscrita no CNPJ sob o nº 16.887.535/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010191-6, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabaglia, nº 339, Sala 24, Bairro Cidade Jardim, CEP 30.380-103, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores Bruno Figueiredo Menezes, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1981, portador da carteira de identidade profissional nº 90.629/D-CREA-MG e CPF nº 044.199.266-86, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda. Da Serra, nº436, apto 307, Bairro Vila da Serra, CEP 34000-000; e Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade MG-11.071.299 – SSP/MG e CPF 082.254.396-60, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Conde de Linhares, nº 477, Bairro Cidade Jardim, CEP 30.380-030; e

(B) **ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.**, companhia inscrita no CNPJ sob o nº 33.600.123/0001-12 e na JUCEMG sob o NIRE 31300122646, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabaglia, nº 339, Sala 24, Bairro Cidade Jardim, CEP 30.380-103, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores Bruno Figueiredo Menezes, acima qualificado, e Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões, acima qualificada,

Únicas sócias da Sociedade Limitada denominada “HB ESCO GESTÃO EM ENERGIA LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 24.495.703/0001-04, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, Sala401, Bloco B, Condomínio Icon, Nova Lima/MG, CEP 34.006-053, doravante denominada simplesmente "Sociedade", reúnem-se, nesta oportunidade, na sede social da Sociedade, sendo que foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei n.º 10.406/02, com a finalidade de discutir a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre a (i) a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco (conforme definido abaixo) em favor dos debenturistas, representado pelo Agente Fiduciário, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Energética São Patrício S.A. (“Emissora”), da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, pela Companhia, no valor total de R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures"); (ii) autorização à diretoria da Companhia a, ou a seus procuradores, para tomar todas as providências e celebrar todos os documentos, notificações, aditamentos, anexos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e à formalização da Escritura de Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações acima .

DELIBERAÇÃO: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as sócias decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a celebração, pela Companhia, do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*” a ser celebrado entre a Emissora, a



HB Esco e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco”), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora na Emissão, incluindo, mas sem limitação, (i) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário (no valor total de até R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais)), da Remuneração, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas, com prazo de vencimento de 6 (seis) anos a contar da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, e dos demais encargos relativos a Emissão, aos Contratos de Garantia e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora, na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantias e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações de pagar honorários ou custos de contratação relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3 e ao Agente Fiduciário; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável, até o limite dos valores obtidos nas excussões das respectivas garantias reais (“Obrigações Garantidas”), de alienação fiduciária de 49.999 (quarenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas representativas do capital social da Sociedade, que, na presente data, representam aproximadamente 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Sociedade que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Emissora, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Emissora (“Quotas Alienadas”), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco (“Alienação Fiduciária”);

- (ii) Atestar a concordância, pela sócia EBDE Energia S.A., com a Alienação Fiduciária, e a renúncia a qualquer direito ou privilégio legal ou contratual que possa afetar a livre e integral validade, eficácia, exequibilidade e transferência das Quotas Alienadas no caso de sua excussão;
- (iii) Aprovar a celebração de Alteração do Contrato Social da Sociedade, com a consequente alteração da Clausula Quinta do Contrato Social de modo a refletir a constituição da Alienação Fiduciária;
- (iv) Autorizar os diretores da Companhia e os demais representantes da Companhia, conforme o caso, a outorgar procurações no âmbito de qualquer dos documentos necessários e/ou desejáveis à realização, constituição, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, bem como a tomar todas as providências e celebrar todos os documentos, notificações, aditamentos, anexos e praticar



todos os atos necessários à realização da Emissão e à formalização do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco; e

- (v) A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores e procuradores da Companhia relacionados a todas as deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, as sócias deram a Reunião de Sócios por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada pelos sócios presentes.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2022.

SÓCIAS:

EDBE ENERGIA S.A.
por Bruno Figueiredo Menezes e Júlia
Lourenço Valadares Gontijo Simões

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.
por Bruno Figueiredo Menezes e Júlia
Lourenço Valadares Gontijo Simões





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

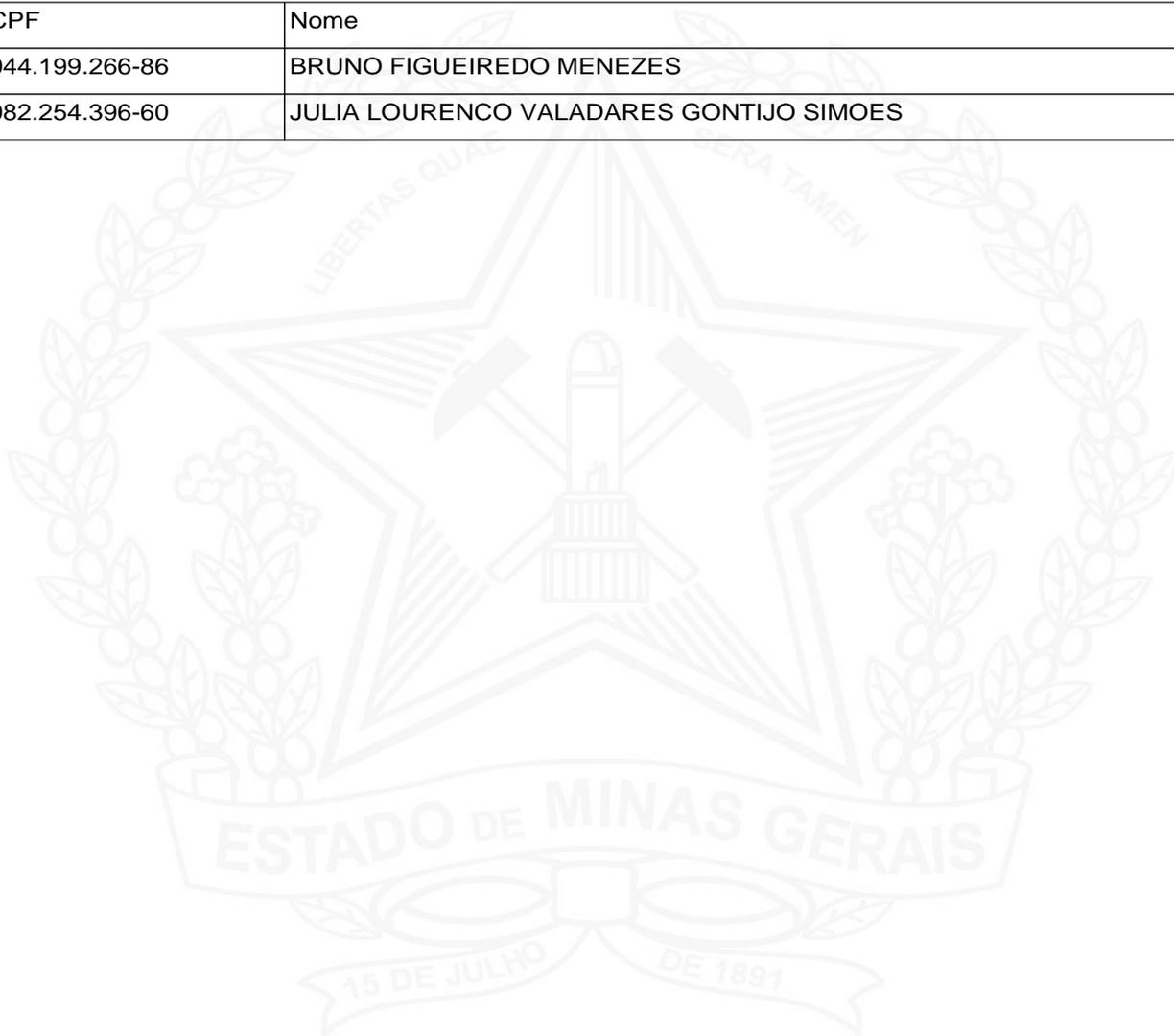
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.210-5	MGE2200290883	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HB ESCO GESTAO EM ENERGIA LTDA., de NIRE 3121060715-2 e protocolado sob o número 22/170.210-5 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9284785, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 11:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/170.210-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9284785 em 06/04/2022 da Empresa HB ESCO GESTAO EM ENERGIA LTDA., Nire 31210607152 e protocolo 221702105 - 05/04/2022. Autenticação: 9628687B47FDD36D58E9DDEDC133D3ABB12F72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/170.210-5 e o código de segurança mr33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL